



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Em 03 de maio de 2021.

Ofício Especial  
Assunto: Encaminha cópia de Moção.

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, no Expediente da Quinta Sessão Ordinária, a Moção de Repúdio nº 001/2021, apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato e, para que Vossa Senhoria tome conhecimento de seu teor, tenho a grata satisfação de passar às suas mãos cópia da propositura acima mencionada.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e apreço.

  
**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
**Presidente do Senado Federal**  
Brasília-DF



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº 113/2021

Em 26 / 03 / 2021

Unanimidade (x)

Aprovado (x)

Rejeitado ( )

Sessão de 28 / 04 / 21

Presidente

Despachado

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente

## MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

**REQUEREMOS** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, através de solicitação da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, **Moção de Apoio** para aprovação do Projeto de Lei 80/2018, que tramita perante o Congresso Nacional, cuja finalidade é tornar obrigatório a presença do(a) Advogado(a) para representar e assistir os Cidadãos nas audiências de conciliação realizadas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL), do Senado Federal Rodrigo Pacheco (DEM-MG), bem como aos Presidentes da OAB/SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e desta 106ª Subseção da OAB, desta Comarca.

RFB



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

Despachado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

**Justificativa:**

Esta medida tem por finalidade garantir o efetivo respeito ao que dispõe o artigo 133 da Carta Magna Republicana e afirmar a indispensabilidade do Advogados (a) à Administração da Justiça.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 26 de março de  
2.021

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço  
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron  
1º Secretária

Ver. José Jerônimo Fernando C. Borges  
2º Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior  
Vice-Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco

Ver. Kleber Alessandro Borotto

Ver. Lucas Comin Loureiro

Ver. Renata Cristiana B. Bonifácio

Ver. Sebastião João Zerbato



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**106ª SUBSEÇÃO – SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP**

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 05 de fevereiro  
 de 2021.

**Ofício nº 13 / 2021**

**Referente: Pedido de Moção de Apoio para a Aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018**

***Excelentíssimo Senhor Presidente:***

|                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Câmara Municipal da Estância de<br>Santa Rita do Passa Quatro - SP |                       |
| <b>PROTOCOLO</b>                                                   |                       |
| N.º                                                                | <u>006/2021</u>       |
| Em                                                                 | <u>09 / 02 / 2021</u> |

**A 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Rita do Passa Quatro**, renova seu compromisso com as Advogadas e Advogados do nosso Município, de lutar sempre para manter íntegros os direitos constitucionais, de acesso à Justiça, da ampla defesa e contraditório, do devido processo legal, e, especialmente, DA INDISPENSABILIDADE DA ADVOCACIA À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Neste sentido, as Subseções da OAB/SP estão atuando de maneira conjunta para a APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 80/2018 que tramita perante o Congresso Nacional, cuja finalidade é tornar obrigatória a presença da Advocacia para representar e assistir os Cidadãos nas audiências de conciliação realizadas nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, garantindo o efetivo respeito ao que dispõe o artigo 133 da Carta Magna Republicana.



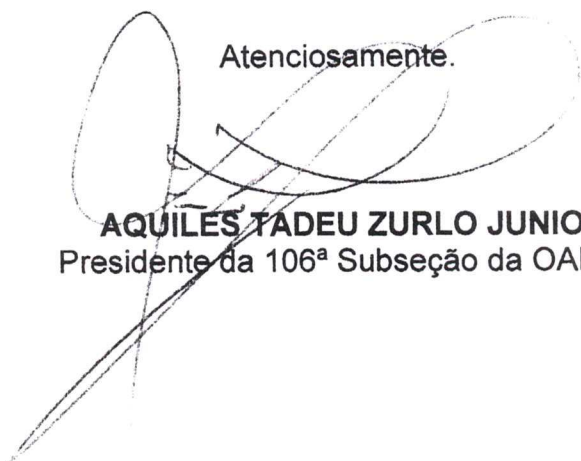
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**106ª SUBSEÇÃO – SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP**

---

Assim, solicito à Vossa Excelência a deliberação e consequente confeccção de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, dando ciência da mesma aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara do Deputados Arthur Lira (PP-AL), do Senado Federal Rodrigo Pacheco (DEM-MG), bem como aos Presidentes da OAB/SP Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e desta 106ª Subseção da OAB que subscreve a presente.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**AQUILES TADEU ZURLO JUNIOR**  
Presidente da 106ª Subseção da OAB/SP

Excelentíssimo Senhor  
**AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP  
NESTA



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO Nº 16/2021**

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034165/2021-90
2. VET nº 56 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.040310/2021-71
3. PL nº 5614 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038968/2021-21
4. PL nº 1428 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.040330/2021-42
5. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040519/2021-35
6. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044717/2021-78
7. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045273/2021-98
8. VET nº 13 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.045321/2021-48
9. PEC nº 187 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.045305/2021-55
10. VET nº 12 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.035604/2021-81
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045725/2021-31
12. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.045761/2021-03
13. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.045755/2021-48
14. PL nº 2563 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045742/2021-79
15. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042825/2021-14
16. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038190/2021-42
17. MPV nº 1023 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048750/2021-77
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046907/2021-20
19. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.046897/2021-22
20. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.046877/2021-51
21. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046867/2021-16
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046864/2021-82
23. PL nº 3477 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047400/2021-93



24. PLC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
25. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.047996/2021-21
26. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048718/2021-91
27. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.048752/2021-66
28. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049186/2021-18
29. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.049687/2021-96
30. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100049416/2021-31
31. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.049419/2021-74
32. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049773/2021-07
33. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049647/2021-44
34. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049578/2021-79
35. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050851/2021-16
36. VET nº 10 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.050844/2021-14
37. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.049710/2021-42
38. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050395/2021-04
39. PL nº 5228 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050374/2021-81
40. PL nº 6545 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050466/2021-61
41. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050453/2021-91
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051960/2021-42
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 519940/2021-37
45. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051606/2021-18
46. MPV nº 1016 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
47. MPV nº 1017 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
48. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051672/2021-98
49. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051808/2021-60
50. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051458/2021-31

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

